

retifica o ato de exoneração de ANA CAROLINA GONCALVES FERREIRA, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/08/2023: fazendo constar no texto original “a contar de 02/08/2023”.

retifica o ato de designação para responder de EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 23/08/2023: **onde se lê** “Diretoria de Saúde Prisional”, **leia-se** “Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial”.

retifica o ato de atribuição de chefia de EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 23/08/2023: **onde se lê** “Diretoria de Saúde Prisional”, **leia-se** “Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial”.

retifica o ato de designação para responder de JOBER GABRIEL DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 23/08/2023: **onde se lê** “Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial”, **leia-se** “Diretoria de Saúde Prisional”.

retifica o ato de retificação de FRANCINE MACHADO DE PAULA, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 30/08/2023: **onde se lê** “publicado em 08/08/2023”, **leia-se** “publicado em 08/07/2023”.

retifica o ato de atribuição de chefia de JOBER GABRIEL DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 23/08/2023: **onde se lê** “Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial”, **leia-se** “Diretoria de Saúde Prisional”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 40.930, de 16 de fevereiro de 2000, os representantes abaixo relacionados como membros junto Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, para mandato de 4 (quatro) anos:

- Pelo Poder Público Estadual:**
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM EDUARDO DE ARAÚJO RODRIGUES;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM RUBEN CÉSAR ALVIM VIEIRA
 2. Titular: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG ALEXANDRE CÉSAR NUNES TEIXEIRA;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG RUBENS FRANCISCO GONÇALVES FILHO
 3. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF LUIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD SIMONE VIANNA NOVAES DE CARVALHO TEIXEIRA
 4. Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA WLADIMIR FERREIRA FADINI;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA DANILO SALVATERRA
 5. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER ANTÔNIO CARLOS ANDRIELLI;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER LUÍS CLÁUDIO NIMTZ RODRIGUES;

- Pelo Poder Público Municipal:**
1. Titular: Município de Guaxupé RAFAELA MACEDO SOARES;
Suplente: Município de Guaranésia ANDRÉ LUIS BETTONI
 2. Titular: Município de Andradas CLÁUDIO JÚNIOR ARAÚJO;
Suplente: Município de Muzambinho ISADORA BATISTA GOULART
 3. Titular: Município de Cabo Verde RONY HENRIQUE LEITE;
Suplente: Município de Cabo Verde ÉRIKA BUENO DE CARVALHO MOREIRA
 4. Titular: Município de Bueno Brandão SAMIRA FROES DE PAULA;
Suplente: Município de Borda da Mata JEFFERSON ESTEVÃO PEREIRA NASCIMENTO
 5. Titular: Município de Poços de Caldas JOELMAR LUCAS DE ANDRADE;
Suplente: Município de Caldas IANKA OLIVEIRA;

- Pelos Usuários de Recursos Hídricos:**
1. Titular: DME Energética S.A. FÁBIO AUGUSTO ZINONE;
Suplente: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL
 - MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS
 2. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
Suplente: Alcoa Alumínio S.A. RENATO NOGUEIRA PIZOL
 3. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG ROGGER MIRANDA COELHO;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA ALEXANDRE JOSÉ GREGO
 4. Titular: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG ROGÉRIO ARAÚJO DIAS;
Suplente: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE Ouro Fino RAFAEL RODRIGUES CLEFF
 5. Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Cabo Verde CARLOS BARBIERI COUTINHO;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Guaranésia CAIO RIVETTI;
- Pela Sociedade Civil:**
1. Titular: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04 ANGELO ANGELINI NETO;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB RODRIGO BORGES DE BARROS

2. Titular: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Andradas - ASSEA ANA CLÁUDIA CARVALHO GONÇALVES;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA JOSÉ ONOFRE RODRIGUES
3. Titular: Associação Poços Sustentável - APS JOSÉ EDILBERTO DA SILVA RESENDE;
Suplente: Associação Poços Sustentável - APS ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES
4. Titular: Aliança em prol da APA da Pedra Branca NOEMY CRISTINA BARQUERO BORS;
Suplente: Aliança em prol da APA da Pedra Branca TATIANA PLENS OLIVEIRA
5. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG PAULO ROBERTO PINHEIRO;
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG JUAN CARLOS DA SILVA.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUI

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 42.595, de 23 de maio de 2002, os representantes abaixo relacionados como membros junto Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, para mandato de 4 (quatro) anos:

- Pelo Poder Público Estadual:**
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM WYLLIAN GIOVANNI DE MOURA MELO;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM LEANDRO PINHEIRO CALIL
 2. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF RENILSON PAULA BATISTA;
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF RÉGIS ANDRÉ NASCIMENTO COELHO
 3. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER ROGÉRIO DINIZ MELO;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER RONALD HOTT DE PAULA
 4. Titular: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG LUCAS DE CASTRO TELES;
Suplente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG ALISSON SIQUEIRA TENÓRIO
 5. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA KARLA JORGE DA SILVA;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CAROLINA LOBELLO LORENSINI
 6. Titular: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD CLAYTON CARLOS ALVES MACEDO;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD LIRRIET DE FREITAS LIBORIO OLIVEIRA
 7. Titular: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE DAYANE FABRÍCIA DE JESUS;
Suplente: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE MARCOS ALVES LIMA;

- Pelo Poder Público Municipal:**
1. Titular: Município de Resplendor MARÍLIA PELEGRINI DAS CHAGAS VIANA;
Suplente: Município de Resplendor SULAMITA MARTINS DOS SANTOS MARIANA
 2. Titular: Município de Governador Valadares IVAN CARLOS GONÇALVES FIALHO;
Suplente: Município de Governador Valadares LUCIANE TEIXEIRA MARTINS
 3. Titular: Município de Itambacuri GERALDO ANTÔNIO DE MAGALHÃES;
Suplente: Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólido Urbanos - CIRSU Vale do Mucuri KAMILA SOARES DOS SANTOS
 4. Titular: Município de Cuparaque PALOMA GALDINO DA SILVA;
Suplente: Município de Cuparaque FLAVIANA DE OLIVEIRA ASSIS
 5. Titular: Município de Santa Maria do Suaçui LUIZ ALBERTO LIMA ALVES;
Suplente: Município de Santa Maria do Suaçui HIGOR CATARINA GODINHO
 6. Titular: Município de Coroaçil SILVANO DA COSTA INÁCIO;
Suplente: Município de Coroaçil GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 7. Titular: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - ARDOCE WEMERSON EUZÉBIO FARIAS PASSOS;
Suplente: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - ARDOCE LEILA RODRIGUES DE MOURA;
- Pelos Usuários de Recursos Hídricos:**
1. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG RENATA MEDRADO MALTHIK BENEVIDES;
Suplente: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais - SINGTD BRUNO DIAS SOUZA
 2. Titular: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ;
Suplente: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA EDSON VALGAS DE PAIVA
 3. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA NAIARA MIRANDA JÁCOME;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA HERLON CARDOSO SILVA
 4. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG LUIZ RONILSON ARAÚJO PAIVA;
Suplente: Sindicato Rural de Sabinópolis AMANDO DE PINHO AGUIAR
 5. Titular: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS;
Suplente: CEMIG Geração e Transmissão S.A LUCAS DE ALMEIDA PERSILVA VIANNA

6. Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares - SAAE de Governador Valadares WELLSON EVANS DUARTE MELO;
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares - SAAE de Governador Valadares JAQUELINE SIMONET DA SILVA
 7. Titular: Sindicato Rural de Governador Valadares AFONSO LUIZ BRÉTAS;
Suplente: União Ruralista Rio Doce CANTÍDIO CARLOS FRANÇA FERREIRA;
- Pela Sociedade Civil:**
1. Titular: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM LUANA ALVES DE LIMA;
Suplente: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM ALEXANDRE SYLVIO VIERA DA COSTA
 2. Titular: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDAGUA MARCELO HENRIQUE PESSOA MENDES;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDAGUA WELINTON RAIS DA SILVA
 3. Titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG ARNALDO JOSÉ CAMBRAIA NETO;
Suplente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG FULVIO CUPOLLILLO;
 4. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB-MG LEANDRO EUSTÁQUIO DE MATOS MONTEIRO;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB-MG RODRIGO BORGES DE BARROS;
 5. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE;
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG RICARDO ANTÔNIO ANDRADE SANTOS;
 6. Titular: Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda - SICOOB CREDIRIODOCE EULER FERNANDES JÚNIOR;
Suplente: Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda - SICOOB CREDIRIODOCE SILAS DIAS COSTA JÚNIOR;
 7. Titular: Universidade Vale do Rio do Doce - UNIVALE HERNANI CIRO SANTANA;
Suplente: Universidade Vale do Rio do Doce - UNIVALE ARTHUR CAMPOS COELHO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOSÉ LÚCIO CERQUEIRA**, MASP 1436434-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100495 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDO RIBEIRO HENRIQUES**, MASP 1366598-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100257 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO RIBEIRO HENRIQUES**, MASP 1366598-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100354 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELLA PRISCILA MARTINS MARCELINO**, MASP 1484885-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101342 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EURENICE CÂMARA VILANOVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100276, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIA BOLOGNANI PEREIRA**, MASP 876430-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100354, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade de Atendimento em Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELLA PRISCILA MARTINS MARCELINO**, MASP 1484885-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100819, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELLEN SOARES LIMA**, MASP 368413-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100633, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRICK DE ALMEIDA AFFONSO CIAMPI**, MASP 1493496-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100566, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDO RIBEIRO HENRIQUES**, MASP 1366598-9, para a função gratificada FGD-9 PH1100122 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO**, MASP 753017-3, para a função gratificada FGD-5 PH1100320 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLAUDIA BOLOGNANI PEREIRA**, MASP 876430-0, chefe da Unidade de Atendimento em Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100257 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLAUDIA BOLOGNANI PEREIRA**, MASP 876430-0, chefe da Unidade de Atendimento em Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100257 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOSÉ LÚCIO CERQUEIRA**, MASP 1436434-3, da Diretoria Central de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado(UAI), a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100689 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **HELLEN SOARES LIMA**, MASP 368413-1, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100767 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **HUGO SANTOS SALGADO**, MASP 1500529-1, da Subsecretaria de Compras Públicas, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100501 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/3/2023, a prorrogação da disposição de **RONALDO CÉSAR ANTUNES DE OLIVEIRA**, MASP 1080856-6, lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, à Consultoria Técnico-Legislativa - CTL, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa ANAIDE OLIVEIRA DA SILVA**, MASP 375879-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100597, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 04/09/2023 a 22/09/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **orna sem efeito** o ato publicado em 26/07/2023, pelo qual **ELAINE DE FREITAS SANTOS**, MASP 967284-1, **ADMISSÃO 2**, **PEBIII**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 14/07/2023 a 26/07/2023, para participar de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, para regularizar situação funcional.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Itaguara, de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DIVINÓPOLIS ANGELA MARIA PASSOS, MASP 353408-8, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, em prorrogação, de 15/9/2023 a 23/9/2023, para participar do Curso de Formação Técnico Profissional - CFTP / EDITAL SEJUSP Nº. 002/2021 de 17 de agosto de 2021, em Belo Horizonte/MG, em observância à Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005, com ônus limitado para o Estado: EDUARDA STEFANY VITORINO MACHADO COSTA, MASP 1467046-7, PEBIB, ADMISSÃO 2.

retifica o ato de Afastamento das Atribuições de **EDUARDA STEFANY VITORINO MACHADO COSTA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 27/05/2023: **onde se lê** “5/6/2023 a 5/9/2023”, **leia-se** “5/6/2023 a 1/9/2023”.

retifica o ato de Afastamento das Atribuições de **LUCINEI PEREIRA DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 07/07/2022: **onde se lê** “3/5/2022 a 17/5/2025”, **leia-se** “07/07/2022 a 17/05/2025”.

